



RESOLUÇÃO N° 032/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Referendum da Portaria 018/2018-PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo nº 012/2017-PGM e despachos exarados à folha 162; considerando as decisões tomadas durante a 156ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 07 de maio de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria 018/2018-PGM, que aprovou *ad referendum* o reconhecimento do Diploma de Graduação em Ingeniero Agrônomo, do pós-graduando Amalio Ramon Mendoza Gonzalez, expedido pela Universidad Nacional de Asunción, cidade de San Lourenzo, Paraguai, em 03 de novembro de 2010, com o fim específico de viabilizar a matrícula do candidato no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 07 de maio de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -